



## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 062/2015</b>
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 02/06/2015
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
<b>VALOR (R\$): 31.778,45</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  <b>Aplicação no Fundo Itaú Soberano RF IRF-M 1 Fundo de Investimento. (C/C 79.566-8)</b>  <b>Aplicação do valor resgatado através da APR 061/2015. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
<b>Características dos ativos:</b> <b>FI 100% títulos TN</b>		
<b>Proponente:</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00